

PORTARIA Nº 2.784 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico-SAMAE de Rio Negrinho - SC; no uso das suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 194 de 31 de outubro de 1968, Lei nº 1327 de 12 de dezembro de 2000, Lei nº 3117 de 05 de fevereiro de 2019, Decreto nº 13444 de 11 de fevereiro de 2019, Portaria Nº 29.716 de 02 de Janeiro de 2025, nos termos do Art. 115 da Lei Complementar nº 016/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Negrinho, e considerando a necessidade do serviço do referido servidor;

RESOLVE:

INTERROMPER O GOZO DE FÉRIAS, nos termos da Lei Complementar nº 016/2000, concedido através da **Portaria nº 2.778 de 17 de julho de 2026**, do Servidor abaixo relacionado, do quadro de Pessoal da Administração Indireta do Município:

NOME	CARGO	MAT.	A CONTAR DE
Gilson José Reckziegel	Técnico em saneamento	122-03	04/08/2026

ADRIANA SCHROEDER
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 04 de agosto de 2026.

